

EDITAL INTERNO Nº 154/20 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES**LICENCIATURA EM GEOGRAFIA****RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas de “Cartografia I, Climatologia I, Geografia Econômica I e Conhecimento Geográfico I”, para o curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 076/20, 0100/20 E 101/20 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

| Disciplina: CARTOGRAFIA I ou CONHECIMENTO GEOGRÁFICO I | |
|--|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO | Pontos |
| 1º MARCIO ORNAT | 5,4 |

| Disciplina: CLIMATOLOGIA I | |
|-----------------------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO | Pontos |
| 1º KARIN LINETE HORNES | 5,2 |

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital 076/20.

| Não homologado | |
|---------------------------------|---|
| ISONEL SANDINO MENEGUZZO | Não cumpriu o prazo para envio da documentação. |

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 19 de agosto de 2020** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital 076/20.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Gilson Campos Ferreira da Cruz

Coordenação de Curso

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Moraes

CoordenaçãoUAB/UEPG